NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2018.1
MESTRADO E DOUTORADO

PPGCAT UFBA Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS

EDITAL Nº. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018.1

01. PREÂMBULO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (nível Mestrado e Doutorado), no Semestre Acadêmico 2018.1, a serem realizados de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, na 213ª reunião realizada em 06/12/2017.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT, ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br.

02. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), nível Mestrado e Doutorado, apresenta uma única área de concentração – Saúde Animal – e é composto por três linhas de pesquisa:

I. Doenças Infecciosas e Parasitárias;

II. Patologia, Clínica e Cirurgia;

III. Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa e na gestão em saúde e produção animal e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 34 vagas no total, 20 vagas para Mestrado e 14 vagas para Doutorado, sendo uma das vagas do mestrado e outra de doutorado destinadas a candidatos estrangeiros na seleção 2018.1 da PPGCAT. A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando o limite disponível de vagas por orientador. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservada

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes por nível (mestrado/ doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (ANEXO V) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas mencionadas estão distribuídas entre os seguintes docentes:

Docentes - Disponibilidade de orientação		
	M	**D**
Alessandra Estrela Lima	x	
Arianne Pontes Oriá	x	x
Aristeu Vieira da Silva	x	
Carlos Roberto Franke	x	
Clarisse Simões Coelho	x	
João Moreira da Costa Neto	x	x
Luís Fernando Pita Gondim	x	x
Luís Fernando Batista Pinto		x
Marcus Antônio Rossi Feliciano	x	x
Pedro Miguel Pedroso		x
Ricardo Wagner Portela	x	
Stella Maria Barrouin Melo	x	x
Silvia Costa	x	x
Melissa Hansen Pina	x	x

M - Mestrado / D - Doutorado

04. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para o Processo Seletivo 2018.1 ocorrerá de 08 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2018.

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria do Programa de Pós-graduação da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA, à Av. Adhemar de Barros, 500, Campus Universitário de Ondina, Salvador, BA, de segunda à sexta-feira de 08:00h às 13:00h, telefone (71) 3283-6707. Também serão aceitas

inscrições por procuração autenticada em cartório ou via Correios (SEDEX). Neste último caso, somente serão aceitos documentos (SEDEX) com data de postagem até o dia 31.01.2018 e recebimento até 07.02.2018, impreterivelmente.

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos se dará mediante a entrega dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

a) Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição do Boleto Bancário emitido pela Secretaria Geral dos Cursos (SGC) – UFBA, disponível no link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

Caso não seja possível utilizar diretamente este link, o acesso poderá ser feito através da página http://www.sgc.ufba.br a partir do tópico "serviços acadêmicos/boletos" e em seguida no tópico "Clique aqui para gerar e seu Boleto". Selecione uma das opções "inscrições para seleção (doutorado)" ou "inscrição para seleção (mestrado) para emissão do boleto.

b) Certificado de conclusão / diploma;
- Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.
- Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Medicina Veterinária ou em área afim.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de Graduação deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula

c) Histórico escolar:

Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação;

Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado;

d) Currículo Lattes com comprovantes anexados e devidamente encadernados conforme a ordem determinada nos Baremas Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado;

e) Cópia da carteira de identidade, para brasileiros, ou do passaporte para estrangeiros;

f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;

g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;

h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Uma foto 3 X 4;

j) Carta de ciência do possível orientador (ANEXO II) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese, no formato FAPESB) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos;

k) Pré-Projeto de Dissertação e de Tese, no formato FAPESB (disponível no site);

- Título;
- Justificativas e objetivos do trabalho;
- Revisão da literatura;
- Material e métodos previstos;
- Cronograma de execução (Não ultrapassar 24 meses / Mestrado, e 42 meses / Doutorado);
- Resultados/impactos esperados, viabilidade e limitações do projeto.

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

l) Entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Obs: O ANEXO IV é comum tanto ao Mestrado quanto ao Doutorado.

Os documentos devem ser atestados previamente por um servidor técnico administrativo federal, com carimbo contendo número do SIAPE em cada um dos documentos, ou devem ser autenticados em cartório. A conferência pelo servidor técnico administrativo também poderá ser realizada no momento da inscrição presencial através da apresentação dos documentos originais.

ATENÇÃO: Não será aceito Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes/títulos sem a devida encadernação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, acima listados, implicará no indeferimento da inscrição.

As inscrições por SEDEX devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Bahia

Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

Av. Adhemar de Barros, nº 500, Ondina

CEP: 40.170-110 – Salvador – BA

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- A Ficha de inscrição (ANEXO III) e a ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO IV) estiverem preenchidas de forma completa;
- Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste Edital;
- Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa, com o envio do número de inscrição do candidato;
- No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte e do certificado de proficiência em português.

05. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

As inscrições homologadas serão divulgadas até dia 08/02/2018 no mural junto ao Núcleo de Pós-Graduação e no site http://www.mevtropical.ufba.br/.

Atenção: *Após homologação da inscrição, o candidato deve efetuar o depósito de R$ 90,00 (noventa reais) em nome da Fundação ADM, conta do Banco do Brasil, Ag.3457-6 e C/C: 19.497-2. O comprovante de depósito* ***original**** *deverá ser entregue no dia da prova de inglês ao Professor responsável pela realização da prova. Os candidatos que não portarem o comprovante de pagamento no dia do exame não poderão realizá-lo e estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.*

*** Não serão aceitos comprovantes emitidos por meio do Internet Banking.**

06. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados, para admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, por meio de processo seletivo, que incluirá prova de conhecimento em inglês e avaliação do currículo

07. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos envolverá os itens a seguir:

7.1 Prova de conhecimentos em inglês (PI), cuja nota corresponderá a 2/5 da avaliação final, terá peso 02 (dois) e caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. A PI é composta por análise e compreensão de textos escritos (permitido o uso de dicionário inglês/inglês) e tem duração de 03 horas. A aprovação na Prova de inglês se dará por nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV), cuja nota corresponderá a 3/5 da avaliação final, terá peso três (3) e caráter CLASSIFICATÓRIO. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará, seguindo as determinações dos baremas específicos para cada nível, seja Mestrado ou Doutorado (ANEXO I). A pontuação será efetivada única e exclusivamente em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Documentos comprobatórios:

- No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;
- Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;
- Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência;
- Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e emitidos em papel timbrado do evento, ou do local da atividade, e assinado pelo(a) responsável pela atividade/evento;
- Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária;
- Participações como coautor(a) em resumos de eventos devem ser comprovadas com cópia de cada resumo na página em que foi publicado e da capa dos anais do evento, contendo as devidas informações;
- Os cursos *Lato Sensu* deverão ser comprovados com certificados, e os cursos *Stricto Sensu* com diploma.

Obs: A análise e pontuação do *Curriculum Vitae* seguirá o Barema para a seleção de Mestrado/Doutorado. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (exclusivamente para atividades devidamente documentadas por meio de comprovantes).

A nota final dos candidatos será obtida através da seguinte equação: $$Notal\ Final = \frac{NPI\ x\ 2 + NAC\ x\ 3}{5}$$

Onde: NPI é a nota do candidato na prova de inglês e NAC é a nota do candidato na avaliação do currículo.

7.3 Local de realização das avaliações

As etapas da Seleção serão realizadas no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, em locais a serem divulgados previamente no mural do PPGCAT e no site http://www.mevtropical.ufba.br/

08. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, nomeada via portaria emitida pelo Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA. Ao final do processo seletivo, a comissão deve entregar na Secretária do Programa toda a documentação referente à avaliação dos candidatos, bem como a Ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

09. DOS RESULTADOS

A Banca Examinadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente, sendo considerado reprovado.

Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: *serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Entretanto, o candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência, não ingressará no Programa.*

O candidato deve previamente consultar seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponível e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência dessa informação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Em caso de empate, as notas da prova de língua inglesa e currículo lattes serão utilizadas como critério de desempate nesta respectiva ordem.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no mural junto ao Núcleo de Pós-Graduação, e também no site http://www.mevtropical.ufba.br/, conforme cronograma do Edital.

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. A documentação deve ser impressa (indicando com precisão os pontos a serem examinado), assinada e entregue no Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos/EMVZ-UFBA (exceto recurso na fase de homologação). O candidato que optar pelo recurso por meio do endereço eletrônico (posvetufba@gmail.com) deve enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade, a solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório, não sendo aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

Recursos poderão ser solicitados nas fases de: homologação das inscrições, prova de inglês e após a divulgação do resultado final da seleção.

a) Após a homologação das inscrições, recursos poderão ser interpostos, apenas via e-mail (posvetufba@gmail.com), até às 17 h do dia 09/02/2018. O resultado desse recurso será divulgado até às 17 h do dia 15/02/2018.

b) Após o resultado final da seleção, recursos poderão ser interpostos das 08 às 12h do dia 28/02/2018. O resultado final será divulgado até às 17 h do dia 02/03/2017.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa.

Os resultados dos recursos serão divulgados em mural junto ao Núcleo de Pós-graduação e no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo vigente deverão comparecer à Secretaria do Pós-Graduação do em Ciência Animal nos Trópicos para a realização da matrícula conforme o calendário SUPAC UFBA (https://supac.ufba.br/calendario-academico-0) munidos de RG e CPF originais. Outrossim, a matrícula poderá ser realizada via procuração autenticada em cartório.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, DOS LOCAIS DE PROVAS E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições presenciais	08/01 a 07/02/18	08:00 às 13:00	Secretaria PPGCAT
Inscrições via correio (Somente SEDEX) *Recebimento até dia →	08/01 a 31/01/2018 → 07/02/2018	--	Agencia dos Correios
Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2018	--	www.mevtropical.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	09/02/2018		posvetufba@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	15/02/2018	--	www.mevtropical.ufba.br
Período de seleção	19 a 23/02/2018	08:00 às 17:00	EMEVZ / UFBA
Prova de proficiência de língua inglesa	19/02/2018	09:00 às 12:00	EMEVZ / UFBA
Avaliação do Pré-Projeto	19 a 23/02/2018	08:00 às 17:00	Secretaria do Programa
Avaliação do currículo Lattes, e cálculo da pontuação final	19 a 23/02/2018	08:00 às 17:00	Secretaria do Programa
Homologação do resultado Colegiado do PPGCAT	27/02/2018	A partir das 14:00	Secretaria do Programa
Divulgação dos resultados	27/02/2018	A partir das 17:00	www.mevtropical.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	28/02/2018	08:00 às 12:00	Secretaria do Programa
Divulgação do resultado final	02/03/2018	A partir das 17:00	www.mevtropical.ufba.br
Matricula dos aprovados	05 e 06/03/2018	08:00 às 12:00	Secretaria do Programa

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no mural do PPGCAT do Programa http://www.mevtropical.ufba.br/

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O candidato que não comparecer aos locais e horários designados, para o início das provas/etapas da seleção, munido de documento de identificação com foto recente, com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para início será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

O Currículo lattes permanecerá no Programa por um período de 03 (três) meses. Após esse prazo será inutilizado ou poderá ser devolvido ao candidato aprovado no período do seu comparecimento para a sua primeira matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa, por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador, BA, 08 de janeiro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal da Bahia